

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXXII PUXINANÁ – PARAÍBA EDIÇÃO EXTRA FEVEREIRO/2022 Nº. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora GISLEY MORAIS SOUTO, CPF 700.654.954-03, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEC. DE ESPORTE E LASER, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, CPF: 675.717.354-91 e RG: 1325808 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO P.M DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor JUCELIO PAIVA DE ANDRADE, RG 3.316.375 SSP/PB, CPF 074.274.864-20, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPART. DE TRANSITO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor DAVI PORTO ALMEIDA, CPF: 136.025.914-76 e RG: 4732737 SSP PB, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora GISLEY MORAIS SOUTO, CPF 700.654.954-03, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) DO SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA, CPF: 675.717.354-91 e RG: 1325808 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JUCELIO PAIVA DE ANDRADE, RG 3.316.375 SSP/PB, CPF 074.274.864-20, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor DAVI PORTO ALMEIDA, CPF: 136.025.914-76 e RG: 4732737 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO DE TURISMO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor GABRIEL VITAL DA SILVA, CPF: 161.539.324-28 e RG: 4732135 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO P.M PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora FABIOLA KARLA FEITOZA SIMÕES VIDAL, CPF: 018.735.274-70 e RG: 1344586 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ANTÔNIO WELLINGTON CORDEIRO, RG 778.292, CPF 436.653.574-20, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEC DE ESPORTE E LASER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor VINICIUS DOS SANTOS BARROS, RG 4348112, CPF 132.131.104-42, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO(A) ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EVANDILSON RODRIGUES FERNANDES, RG 2696820, CPF 044.716.164-47, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPTO DE OBRAS DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2022

Em 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora LEILIANE DE SANTANA BEZERRA, RG 4094832, CPF 118.939.724-29, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2022 Em 08 de Fevereiro de 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR(A) PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS **para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo no cargo de professor(a) a senhora DANIELA CARVALHO DE ANDRADE, RG 2032393, CPF 033.598.074-05, pelo período de 12 meses para tratar de interesses particulares, a serem usufruídas a partir de 08 de fevereiro de 2022, com previsão de termino em 08 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2022 Em 07 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAÇÃO o Senhor JOAO ALVES DE MACEDO de acordo com o requerimento do servidor solicitando sua exoneração , RG 681414 SSP/PB CPF 338.069.854-72, do cargo Efetivo conforme portaria de Número 453/1998, de MÉDICO OBSTRETA, com lotação na secretaria de saúde desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2022

Em 16 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAÇÃO a Senhora LAUDENIRA MARILIA DE SOUSA TRAJANO de acordo com o requerimento da servidora solicitando sua exoneração , RG 2554873 SSP/PB CPF 041.936.634-26, do cargo Efetivo conforme portaria de Número 15178/2010, de PROFESSOR(A) B2 HISTÓRIA, com lotação na secretaria de Educação desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2022

Em 20 de Fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE APRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

Felipe Gurgel Coutinho, Prefeito Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 217/2021, de 20 de Dezembro de 2021, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor público Antônio de Lisboa Rocha, CPF nº: 853.521.954-49, matrícula nº: 57039-56, lotado na Secretária de Saúde, na função de Atendente.

CONSIDERANDO o Memorando 001/2022 de 18 de Fevereiro de 2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 217, de 20 de Dezembro de 2021, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Puxinanã/PB, em 20 de Fevereiro de 2022.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022

Em 01 de Abril de 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR(A) PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo no cargo de fisioterapeuta o senhor VALTER JOSE DA SILVA COSTA, RG 2658123, CPF 044.625.114-33, pelo período de 12 meses para tratar de interesses particulares, a serem usufruídas a partir de 01 de fevereiro de 2022, com previsão de termino em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2022

Em 20 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município o Servidor EDSON PEREIRA SOUZA, Matrícula Nº 5707209, ocupante do cargo efetivo de Professor B2 português, lotado na Secretaria de Educação, considerando a PERMUTA com a Servidora do Município de Campina Grande MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Matrícula Nº 5701333, ocupante do cargo de professora Polivalente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2022


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2022

Em 23 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a **Senhora MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, RG:969.538 – 2ª VIA SSP/PB, CPF: 467.312.294-15, **para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) DO MEC, desta edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

ATO DA MESA DIRETORA 01/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.41 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Puxinanã, torna público, após a indicação dos líderes partidários, em consenso com o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, a composição das Comissões Parlamentares Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2022:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

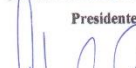
Presidente: Vereador Alan Anderson dos Santos
Relator: Vereador Sérgio Silva Figueiredo
Membro: Vereador Anderson Matheus Silva Dias



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Vereador Sérgio Silva Figueiredo
Relator: Vereador José Afonso Amorim Moraes
Membro: Vereador Alan Anderson dos Santos

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Vereador Marivaldo Ferreira Pereira
Relator: Vereador Anderson Matheus Silva Dias
Membro: Vereadora Rosimairê Genuíno dos Santos Oliveira


PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

MARIVALDO FERREIRA
PEREIRA
Vice-Presidente


JOSÉ AFONSO AMORIM MORAIS
Primeiro Secretário

ROSIMAIRE GENUÍNO DOS
SANTOS OLIVEIRA
Segunda Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2022.

EMENTA: APLICA ATUALIZAÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere a LEI MUNICIPAL N. 586/2018, **DECRETA**:

Art.1º - Fica concedida atualização, prevista no art. 3º da Lei Municipal 586/2018, dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.


Art. 2º - O percentual do valor da atualização que trata o art. 1º será o mesmo aplicado pelo Governo Federal para o reajuste do salário mínimo vigente no País, exercício 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento corrente, podendo incidir suplementação, caso necessário, de acordo com a Lei Federal de regência.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2022.


Paulo Cesar de Souza
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº. 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Lei complementar 11/2004 e Demais Legislações pertinentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ITALO GOMES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 080.257.484-05, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroage os seus efeitos ao 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 09 de fevereiro de 2022.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº. 002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Lei complementar 11/2004 e Demais Legislações pertinentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FABRÍCIO FIDELIS SILVA**, inscrito no CPF 129.152.944-61, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroage os seus efeitos ao 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 09 de fevereiro de 2022.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº. 003/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Lei complementar 11/2004 e Demais Legislações pertinentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO VICTOR ALVES CUNHA**, inscrito no CPF 128.873.994-03, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroage os seus efeitos ao 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 09 de fevereiro de 2022.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80